



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC-AR/DF**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2021

Processo Nº. 51837-9/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (ELÉTRICO, MARCENARIA E PINTURA)

**ABERTURA DIA 10 DE MARÇO DE 2022
ÀS 10 HORAS**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2021

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, por meio do Pregoeiro, designado pela Ordem de Serviço Sesc-AR/DF Nº. 16/2020, torna público a realização de licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item**, regida pela Resolução Sesc nº. 1.252 de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União nº. 144, de 26 de julho de 2012, e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DA ABERTURA

1.1. A abertura do certame será na data, hora e local abaixo:

DATA: 10/03/2022

HORA: 10 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

CÓDIGO UASG: 926637

1.2. Apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

1.3. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

2. DO EDITAL

2.1. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados no site do Sesc-AR/DF (www.sescdf.com.br), no portal de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) ou por e-mail (licitacao@sescdf.com.br).

2.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos (elétrico, marcenaria



e pintura).

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As especificações técnicas do produto encontram-se no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I), devendo aquelas serem observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

4.2. Na Proposta Financeira, deverá ser declarada a marca do produto, conforme solicitado no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I).

4.3. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Modelo de Proposta Financeira/Especificação Técnica (Anexo I), prevalecerão as últimas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O produto será fornecido de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, em até 15 (quinze) dias, após a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF a ser emitido pela Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Compras.

5.1.1. Diante da impossibilidade de fornecimento da marca apresentada na Proposta Financeira, a licitante vencedora deverá informar à Cocomp tal condição, por escrito, imediatamente após o recebimento do PAF. A substituição da marca por outra poderá ser autorizada pelo Sesc-AR/DF, desde que sua qualidade seja aprovada pela área técnica do Sesc-AR/DF. Caso autorizada a substituição de marca, não será admitido aumento de preços.

5.2. O produto deverá ser entregue no Centro de Atividades Sesc Gama, localizado no Setor Leste Industrial Qd. 01, Lotes 620, 640, 660 e 680, Gama/DF, CEP: 72405-010, contato pelos telefones (61) 3484-9101 / 3484-921.

5.2.1. O horário de entrega é das 8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

5.2.2. Os produtos poderão ser entregues em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado no PAF.

5.3. Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento e observar outras exigências legais aplicáveis.

5.4. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da licitante vencedora.



5.4.1. No ato da entrega do produto, a licitante vencedora deverá apresentar cópia do PAF e a respectiva nota fiscal.

5.5. O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 05 (cinco) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

5.6. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. A presente licitação é exclusivamente dirigida a pessoas jurídicas legalmente constituídas e estabelecidas no território nacional, de ramo compatível com o objeto desta licitação; que satisfaçam as condições e exigências do presente Edital, inclusive quanto à regularidade da documentação; que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema; e que:

- a) atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) detenham em seu Contrato Social ou Estatuto atividades semelhantes com o objeto deste Pregão;
- c) não tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF;
- d) não estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) não estejam reunidas em consórcio, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias de qualquer outra empresa participante desta licitação;
- f) não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país; e
- g) não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF.

6.2. Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos;
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, Art.7º, inciso XXXIII;



- c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e no art. 5º, III, todos da CRFB;
- d) inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) a proposta foi elaborada de forma independente; e
- f) o fornecimento é feito por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

6.3. O CNPJ apresentado pela licitante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a receber o PAF, bem como o mesmo a emitir a nota fiscal/fatura correspondente ao fornecimento dos produtos.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia – Seges, por meio do site www.gov.br/compras.

7.1.1. O cadastro no SICAF deverá ser feito no portal de compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio do certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

7.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão utilizar certificado digital.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do Sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O Sesc-AR/DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. As licitantes



interessadas em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1. Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Sesc-AR/DF, inclusive pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

8.4. A apresentação da proposta financeira implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5. A elaboração da proposta financeira é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital ou na Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

8.7. É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta, a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

8.8. Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.gov.br/compras, na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.

9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, as quais participarão da fase de lance, iniciando-se a fase competitiva.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e do valor do lance.

11.2. As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

11.3. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.4. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.5. Durante o transcurso da sessão pública deste Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

11.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do Pregão, o



sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

11.7. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11.9. Neste Pregão, o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no art. 31, inciso I do Decreto n.º 10.024/2019.

11.9.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.9.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,10 (dez centavos), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

11.10. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.11. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item**.

12.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento da especificação do objeto.

13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. Não será admitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para enviar a Proposta Financeira adequada ao último lance e, quando necessários, os documentos complementares à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.1.1. A licitante deverá encaminhar a documentação por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico em arquivo único, no prazo estabelecido de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

14.1.2. A licitante convocada deverá informar ao Pregoeiro, dentro do prazo previsto no subitem anterior, caso enfrente dificuldade em atender à convocação. Neste caso, ser-lhe-á concedido um prazo adicional a critério do Pregoeiro.

14.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá disponibilizar o *e-mail* institucional licitacao@sescdf.com.br caso a licitante tenha dificuldades em anexar os arquivos ao sistema ou este não comporte o tamanho necessário.

14.2.1. As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao Pregoeiro vistas aos arquivos enviados, nos termos do subitem 14.2, somente pelo *e-mail* institucional licitacao@sescdf.com.br, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após encerrado o prazo de envio da documentação.

14.2.2. Encerrado o prazo do subitem anterior, as vistas dos autos seguirão o descrito no subitem 17.7 deste Edital.

14.3. A proposta financeira a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

a) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

b) preços unitário e total de cada item e valor total, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional (R\$). Vale destacar que a licitante deverá fazer constar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

c) declaração expressa de estarem inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;



d) o número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, *e-mail*, se houver, e o respectivo endereço com CEP; dados bancários para fins de pagamento, com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da proposta; e

e) descrição detalhada de todas as características do produto ofertado, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital.

14.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

14.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

14.5.1. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e deverão ser devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

14.5.2. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

14.6. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

14.7. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

14.7.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Compras, na Sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 2, Lote 1.130, 1º andar, Sala 101, Brasília-DF, CEP: 71.200-020.

14.7.2. Os documentos emitidos por cartório *online* poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais para conferência do Pregoeiro.

14.8. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes do fim do prazo estabelecido e formalmente aceita pelo

14.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de funcionário que detenha conhecimento técnico do objeto para orientar sua decisão.

14.10. Poderá ser desclassificada a proposta ou lance vencedor com valor total ou unitário superior ao estimado, ou ainda com preços manifestamente inexequíveis.

14.10.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor total quanto os valores unitários estimados para cada item.

14.10.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

14.10.3. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que a licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

14.11. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

14.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

14.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

14.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

14.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para sua continuidade.

14.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata própria, que será disponibilizada no sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.



15. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitar-se à presente licitação, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

15.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade do representante legal da empresa ou de seu procurador, quando este for o signatário da proposta;
- b) prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no órgão competente; e
- d) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

15.1.2. Qualificação Técnica:

- a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:
 - a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - a.2) data da emissão do atestado;
 - a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);
 - a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação;

15.1.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – INSS, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e



f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

15.2. As documentações supracitadas deverão ser apresentadas na forma da lei vigente.

15.3. Documentos ou certidões que não contenham prazo de validade terão eficácia de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

15.4. As provas referidas nas alíneas **a** e **b** do subitem 15.1.3 poderão ser feitas por meio de documentos que as contenham.

15.5. O Pregoeiro poderá consultar as certidões a que se referem as alíneas **c**, **d**, **e** e **f** do subitem 15.1.3 no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, para verificação das condições de habilitação das licitantes.

15.5.1. Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencido ou não atualizado no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

15.6. O Sesc-AR/DF reserva o direito de promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da lei, diligenciando contratos, editais, termos de referência, declarações, certidões, notas fiscais, dentre outros. No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

15.6.1. A licitante fica obrigada a fornecer todos os esclarecimentos e informações que se façam necessários para que o Sesc-AR/DF se certifique da veracidade e autenticidade do conteúdo apresentado na documentação exigida no certame.

15.6.2. No caso de atestados de capacidade técnica, a recusa do emitente em prestar esclarecimentos e informações ou em fornecer documentos comprobatórios etc., desconstitui-lo-á e poderá configurar prática de falsidade ideológica.

15.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

15.8. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.

15.8.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou dos documentos e a sua validade jurídica,



desde que devidamente justificado.

15.8.2. Quando do julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá suprir a eventual omissão ou falha de documentos de regularidade fiscal, mediante consulta via internet em sites oficiais que emitam certidões online, registrando em ata a sua ocorrência e reconhecendo-lhes os efeitos para fins de habilitação.

15.8.3. As diligências mencionadas no subitem 15.8 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos e/ou impugnar, por escrito, o Edital deste Pregão.

16.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao@sescdf.com.br, ou, na impossibilidade, protocolados na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Gestão Documental deste Sesc-AR/DF, no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, no horário de 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.1.2. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado, obedecido o horário estabelecido no subitem anterior.

16.1.3. Em caso de impugnação interposta por pessoa jurídica, deverá ser também digitalizado e juntado o instrumento de procuração ou Contrato social, em original ou cópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

16.2. O Sesc-AR/DF não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4. Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando-a às licitantes por meio do sistema.

17. DOS RECURSOS



17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.1.1. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

17.1.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, o qual começará a contar do término do prazo do recorrente. Será assegurada aos interessados vistas imediatas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

17.3. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

17.4. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

17.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Compras, no seguinte endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Sala 101, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, no horário das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.8. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a homologação/adjudicação do processo licitatório, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a segunda classificada, desde que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua proposta financeira.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:



I) **por atraso injustificado:**

a) multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF, limitado esse percentual a 10% (dez por cento); e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor do PAF, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) **por inexecução total ou parcial do Pedido ao Fornecedor - PAF:**

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do PAF; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, se não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

18.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da adjudicatária.

18.3. Quando não pagos em dinheiro pela adjudicatária, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc-AR/DF dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

18.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser fornecido.

18.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado, será a adjudicatária penalizada nos termos do art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Gerência do Centro de Atividades Sesc Gama. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, e a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF.

19.2. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto desta licitação.



19.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do fornecimento.

19.4. **O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.**

19.5. Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada ao Sesc-AR/DF, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

19.6. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

19.7. A cada pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade da licitante vencedora, o Sesc-AR/DF providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e
- b) o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Sesc-AR/DF.

19.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

19.9. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc-AR/DF.

19.10. Nos termos na Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o Sesc-AR/DF, na qualidade de substituto tributário, poderá fazer retenção do tributo ISS, caso haja incidência quando do pagamento da fatura apresentada pela contratada.

19.11. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc-AR/DF também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções



devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.

20. DA PROTEÇÃO DE DADOS

20.1. A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais – PPTDP do Sesc-AR/DF, bem como a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

20.2. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Sesc-AR/DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

- a) tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Sesc-AR/DF e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Sesc-AR/DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do Sesc-AR/DF.
- d) garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Sesc-AR/DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.



20.3. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo Sesc-AR/DF, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

20.4. Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao Sesc-AR/DF para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

20.5. A licitante vencedora deverá notificar o Sesc-AR/DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;
- b) qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.

20.6. A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Sesc-AR/DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

20.7. A licitante vencedora declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versem sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao Sesc-AR/DF no âmbito de suas atividades.

20.8. O Sesc-AR/DF adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a licitante vencedora, em decorrência da contratação, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo Sesc-AR/DF e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos da presente contratação.

20.9. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

20.10. O Sesc-AR/DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui



todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Edital e anexos.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de revogar ou cancelar a presente licitação na forma prevista em lei, sem que caiba à(s) licitante(s) direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

21.2. Eventuais omissões do Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro, com base nas normas específicas vigentes e aplicáveis, podendo inclusive solicitar complementação de documentação que julgar necessária.

21.3. As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

21.4. O Pregoeiro, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das propostas, poderá proceder às alterações concernentes a esta licitação, enviando o correspondente adendo aos interessados que tenham retirado o Edital e proceder a sua publicação no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet. Também é facultado ao Pregoeiro, caso necessário, prorrogar a data de abertura do certame.

21.5. Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital, seus Anexos e adendos, caso existam, bem como aquelas que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

21.7. O Distrito Federal é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.8. A participação nesta licitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, seus Anexos e adendos, caso haja, bem como a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

21.9. A licitante que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pelo fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

21.10. É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, devendo informar as razões da suspensão aos licitantes, sempre que possível.



21.11. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I Modelo de Proposta Financeira/Especificações Técnicas; e
- Anexo II Estimativa de Preços.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2022.

Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2021
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (elétrico, marcenaria e pintura).

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DE GESSO ACARTONADO ST STANDARD, DIMENSÕES 1,20X2,40 M		UN	28	R\$	R\$
2	PERFIL METÁLICO PARA DRYWALL GUIA 90 X 30 X 3000 MM EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,5MM		UN	9	R\$	R\$
3	PERFIL METÁLICO PARA DRYWALL MONTANTE 90 X 30 X 3000 MM EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,5MM		UN	26	R\$	R\$
4	PERFIL METÁLICO PARA DRYWALL F47 47 X 18 X 3000 MM EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,5MM PARA RECOMPOSIÇÃO DOS LOCAIS ABERTOS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES		UN	4	R\$	R\$
5	FITA AUTOADESIVA TELADA DE FIOS DE FIBRA DE VIDRO ENTRELAÇADAS, UTILIZADA EM APLICAÇÕES DE JUNÇÕES DE PLACAS DE DRYWALL, ROLO COM 90M E 48MM DE LARGURA		RL	2	R\$	R\$
6	PARAFUSO PHILIPS TA 25, TROMBETA E PONTA AGULHA, 3,5X25MM, PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE GESSO ACARTONADO NOS PERFIS METÁLICOS, CAIXA COM 1000 UNIDADES		CX	1	R\$	R\$
7	PARAFUSO PHILIPS LA 13, LENTILHA E PONTA AGULHA, 4,2X13MM, PARA FIXAÇÃO ENTRE PERFIS METÁLICOS, PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	2	R\$	R\$
8	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE CABEÇA PANELA PHILIPS 4,2X50 MM, PARA FIXAÇÃO DAS GUIAS DO DRYWALL NO FORRO, PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	1	R\$	R\$
9	BUCHA PARA GESSO ACARTONADO BORBOLETA / FLY Nº 2 COMPRIMENTO 35MM PARA PLACAS DE 4MM ATÉ 13MM E DIÂMETRO DO FURO 10MM (S6), PARA FIXAÇÃO DAS GUIAS DO DRYWALL NO FORRO, PACOTE COM 50 UNIDADES		PCT	1	R\$	R\$
10	COLA MONTA E FIXA PL500 BRANCO INTERNO ADESIVO EXTRA FORTE 360G PARA FIXAÇÃO DAS GUIAS DO DRYWALL NO PISO SEM DANIFICÁ-LO		UN	6	R\$	R\$
11	MASSA PARA DRYWALL PARA TRATAMENTO DE JUNTAS E ARREIMATE DE PARAFUSOS EM BALDE PRONTO PARA USO COM 21KG		UN	1	R\$	R\$
12	ESPUMA EXPANSIVA PU, BASE POLIURETANO, COM 500ML / 320G		UN	2	R\$	R\$



13	CERÂMICA PEI 4 DUOMO CREME 40 X 40CM MARCA INCEPA OU SIMILAR		M2	10	R\$	R\$
14	ARGAMASSA ACIII PARA FIXAÇÃO DOS RODAPÉS CERÂMICOS SACO 20KG		SC	4	R\$	R\$
15	REJUNTE FLEXÍVEL CINZA OUTONO PARA ARREIMATE DOS RODAPÉS CERÂMICOS SACO 1KG		SC	4	R\$	R\$
16	MASSA CORRIDA PVA LATA 25KG		UN	2	R\$	R\$
17	TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, QUALIDADE PREMIUM 18 LITROS, COR PALHA		LT	4	R\$	R\$
18	TINTA ESMALTE LOUSA E COR PRETO ABSOLUTO BASE D'ÁGUA EXTERIOR/INTERIOR GALÃO 3,2L		GL	1	R\$	R\$
19	FOLHA DE LIXA PARA MASSA E PAREDE, 150 GRÃOS 225X275MM		FL	10	R\$	R\$
20	FOLHA DE LIXA PARA MASSA E PAREDE, 180 GRÃOS 225X275MM		FL	20	R\$	R\$
21	FITA CREPE 24MM X 50M		RL	5	R\$	R\$
22	LONA PLÁSTICA FINA PRETA LARGURA 4M		M	15	R\$	R\$
23	TRINCHA PARA PINTURA COM CERDAS GRIS, 2 1/2"		UN	4	R\$	R\$
24	ROLO PARA PINTURA LÃ SINTÉTICO ANTIRRESPINGO 23CM		UN	2	R\$	R\$
25	EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA 2 METROS		UN	2	R\$	R\$
26	METALON 30X30MM #14 CHAPA 2,00MM ESPESSURA. BARRA 3 METROS		UN	6	R\$	R\$
27	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013		KG	1	R\$	R\$
28	PÉS NIVELADORES COM BASE EM NYLON DIÂMETRO DA BASE ~30MM 1/4" ROSCA COM 25MM DE COMPRIMENTO		UN	4	R\$	R\$
29	ESMALTE SINTÉTICO BASE SOLVENTE PRETO BRILHANTE PARA METAIS LATA 900ML		LT	1	R\$	R\$
30	ROLO PARA PINTURA ESPUMA 5CM		UN	2	R\$	R\$
31	TÁBUA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO APARELHADA COM LARGURA DE 20CM, ESPESSURA DE 3CM, E COM 2,50M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA		PC	4	R\$	R\$
32	CAIBRO DE MADEIRA 10X5CM APARELHADO EM ANGELIM OU EQUIVALENTE		M	3	R\$	R\$



33	CAIBRO DE MADEIRA 10X10CM APARELHADO EM ANGELIM OU EQUIVALENTE		M	2	R\$	R\$
34	MADEIRITE DE COMPENSADO NAVAL 2,20X1,60M ESPESSURA DE 12MM		CH	1	R\$	R\$
35	MDF BRANCO, DUAS FACES, 275CM X 185CM (15MM DE ESPESSURA)		CH	5	R\$	R\$
36	FITA DE BORDA, BRANCA, 35MM, ROLO COM 100M		RL	1	R\$	R\$
37	COLA ADESIVO DE CONTATO, GALÃO 3,3 LITROS / 2,8KG		GL	1	R\$	R\$
38	ADESIVO INSTANTÂNEO, COLA A BASE DE CIANOACRILATO, EMBALAGEM DE 100G		TB	2	R\$	R\$
39	SOLVENTE THINNER GALÃO 5L		GL	1	R\$	R\$
40	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA PACOTE 200G		PCT	2	R\$	R\$
41	PARAFUSO 4,0X45MM PARA JUNÇÕES, CAIXA COM 300		CX	1	R\$	R\$
42	CANTONEIRA CIOBA 2 FUROS 13X13MM (SUPORTE CADEIRINHA) EM METAL CROMADO PACOTE COM 100		PCT	1	R\$	R\$
43	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA 20MM BARRA COM 6 METROS		UN	2	R\$	R\$
44	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA 25MM BARRA COM 6 METROS		UN	2	R\$	R\$
45	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA 40MM BARRA COM 6 METROS		UN	2	R\$	R\$
46	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM BARRA COM 6 METROS		UN	2	R\$	R\$
47	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM BARRA COM 6 METROS		UN	2	R\$	R\$
48	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM PVC COM GRELHA		UN	2	R\$	R\$
49	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR (AZUL) COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"		UN	1	R\$	R\$
50	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR (AZUL) COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"		SC	3	R\$	R\$
51	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LL 20MM PARA ÁGUA FRIA		UN	6	R\$	R\$
52	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LL 25MM PARA ÁGUA FRIA		UN	4	R\$	R\$



53	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LL 40MM PARA ÁGUA FRIA		UN	2	R\$	R\$
54	JUNÇÃO DE PVC SOLDÁVEL "Y" LL 100X50MM PARA ESGOTO		UN	2	R\$	R\$
55	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LL LONGA 40X25 MM		UN	2	R\$	R\$
56	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR (AZUL) COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"		UN	1	R\$	R\$
57	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 20MM PARA ÁGUA FRIA		UN	8	R\$	R\$
58	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 25MM PARA ÁGUA FRIA		UN	5	R\$	R\$
59	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° LL 40MM PARA ESGOTO		UN	2	R\$	R\$
60	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 40MM PARA ESGOTO		UN	5	R\$	R\$
61	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° LL 50MM PARA ESGOTO		UN	2	R\$	R\$
62	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 50MM PARA ESGOTO		UN	4	R\$	R\$
63	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° COM ANEL 40MM PARA ESGOTO		UN	1	R\$	R\$
64	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 20MM PARA ÁGUA FRIA		UN	2	R\$	R\$
65	NIPLE DE PVC ROSCÁVEL EMENDA 20MM PARA ÁGUA FRIA		UN	1	R\$	R\$
66	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PEAD 3/4" ROSCA EXTERNA COM ESPIGÃO		UN	2	R\$	R\$
67	ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORÇADO 3/4" ANTICHAMA ROLO 50M		RL	1	R\$	R\$
68	MANGUEIRA AR E ÁGUA PVC/BORRACHA COM TRAMA DE NYLON PT 300 PSI 1/4" ROLO 20M		RL	1	R\$	R\$
69	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 8 A 12 MM ZINCADA		UN	10	R\$	R\$
70	TÊ DE LATÃO 1/4" PARA EMENDA DE MANGUEIRAS		UN	2	R\$	R\$
71	CABO FLEXÍVEL 0,75MM², CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - PRETO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS		M	20	R\$	R\$



	PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.					
72	CABO FLEXÍVEL 0,75MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - AZUL REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		M	20	R\$	R\$
73	CABO FLEXÍVEL 0,75MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - BRANCO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		M	20	R\$	R\$
74	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M		UN	1	R\$	R\$
75	ADESIVO PLÁSTICO COLA PVC 175G COM PINCEL		UN	1	R\$	R\$
76	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA, 100 GRÃOS 225X275MM		UN	2	R\$	R\$
77	MASSA DE CALAFETAR 350 G		UN	1	R\$	R\$
78	MASSA PRONTA MÚLTIPLO USO PARA REBOCAR PAREDES E ASSENTAR BLOCO SACO DE 50KG		SC	2	R\$	R\$
79	GRAUTE SUPERGRAUTE CONCRETO FLUIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CHUMBAR ELEMENTOS HIDRÁULICOS NA LAJE, SACO DE 25KG		SC	1	R\$	R\$
80	SACO DE RÁFIA TRANÇADO MULTIUSO PARA ENTULHO PARA 50KG		UN	10	R\$	R\$
81	MASSA PRONTA MÚLTIPLO USO PARA REBOCAR PAREDES E ASSENTAR BLOCO SACO DE 50KG		SC	8	R\$	R\$
82	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) PARA A MURETA		UN	172	R\$	R\$
83	PERFIL "U" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA VIDRO DE 10MM, BARRA DE 3M		UN	4	R\$	R\$
84	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE TUBO DE 280G		TB	5	R\$	R\$
85	CANTONEIRA REFORÇADA EM PERFIL T DE AÇO 40CMX20CM (SEM BARRA DIAGONAL) PINTADA NA COR BRANCA COM KIT PARA FIXAÇÃO		UN	5	R\$	R\$

86	SELANTE PU POLIURETANO CINZA CARTUCHO COM 310ML		UN	4	R\$	R\$
87	TORNEIRA HOSPITALAR EM METAL COM ACIONAMENTO PELO COTOVELO BICA ALTA		UN	1	R\$	R\$
88	SIFÃO FLEXÍVEL CROMADO EM PVC		UN	1	R\$	R\$
89	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL EM INOX 1/2" X 40 CM		UN	1	R\$	R\$
90	CABO FLEXÍVEL 4MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - PRETO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		RL	1	R\$	R\$
91	CABO FLEXÍVEL 4MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - AZUL REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		RL	1	R\$	R\$
92	CABO FLEXÍVEL 4MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - VERDE REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		RL	1	R\$	R\$
93	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - PRETO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		RL	1	R\$	R\$
94	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - AZUL REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		RL	1	R\$	R\$

95	CABO FLEXÍVEL 2,5MM², CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - VERDE REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.		RL	1	R\$	R\$
96	ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMAS LARANJA 3/4" C/ 50 METROS REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		RL	3	R\$	R\$
97	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO RÍGIDO, TIPO LEVE, ROSCA BSP, 3/4" C/3 METROS REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	14	R\$	R\$
98	LUVA DE EMENDA GALVANIZADA SEM ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4" REF: CARBINOX OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	32	R\$	R\$
99	CURVA 90° GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 3/4" REF: CARBINOX OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	4	R\$	R\$
100	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - ACABAMENTO DO QUADRO ELÉTRICO		UN	2	R\$	R\$
101	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"		UN	1	R\$	R\$
102	CAIXA DE EMBUTIR PARA PAREDE EM GESSO ACARTONADO 4X2, EM PVC, ANTI CHAMA, COM FIXADOR PARA ELETRODUTO REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	30	R\$	R\$
103	CAIXA DE EMBUTIR 4X2, EM PVC, AMARELA, ANTI CHAMA REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	4	R\$	R\$
104	CONJUNTO DE TOMADA MODULAR COMPLETO, 2P+T ,10A, 1 POSTO, 250V REF: LUNARE SCHNEIDER, SIEMENS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	10	R\$	R\$
105	CONJUNTO DE TOMADA COMPLETO, 2P+T ,10A, 2 POSTOS, 250V REF: LUNARE SCHNEIDER, SIEMENS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	5	R\$	R\$
106	CONDULETE EM PVC, TIPO E, CONECTORES, COM TOMADA DUPLA 2P+T PARA ELETRODUTO 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	4	R\$	R\$
107	CONDULETE EM PVC, TIPO E, CONECTORES, COM TOMADA 2P+T PARA ELETRODUTO 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
108	CONDULETE EM PVC, TIPO C, CONECTORES, COM TOMADA DUPLA 2P+T PARA ELETRODUTO 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$



109	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO E, CONECTORES, COM INTERRUPTOR DUPLO E TAMPA 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	1	R\$	R\$
110	FITA ISOLANTE 3M CLASSE A, AUTOEXTINGUÍVEL, ESP. 0,18MM, LARG. 19MM, COMP. 20M COR PRETA REF: 3M OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		RL	3	R\$	R\$
111	ABRAÇADEIRA NYLON 28CM C/ 100 UNIDADES REF: HELLERMANN OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		PCT	1	R\$	R\$
112	KIT CONDULETE MÚLTIPLO X, 3/4" EM ALUMÍNIO COM 3 TAMPÕES E 2 CONECTORES REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	24	R\$	R\$
113	ABRAÇADEIRA COPO AÇO 3/4" REF: PERFIL LÍDER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	120	R\$	R\$
114	PASSADOR DE FIO COM ALMA AÇO - 20M REF: VONDER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	1	R\$	R\$
115	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR, CURVA B, 25A REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
116	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR, CURVA C, 10A REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	1	R\$	R\$
117	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR, CURVA B, 20A REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
118	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A, TIPO AC REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
119	BARRAMENTO DE COBRE (NEUTRO) COM ISOLADORES, 340A, 44 PARAFUSOS		UN	1	R\$	R\$
120	BARRAMENTO DE COBRE (TERRA) COM ISOLADORES, 340A, 44 PARAFUSOS		UN	1	R\$	R\$
121	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO AGULHA PARA CABO 4MM² REF: CRIMPER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	10	R\$	R\$
122	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO AGULHA PARA CABO 2,5MM² REF: CRIMPER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	10	R\$	R\$
123	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		M	55	R\$	R\$
124	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 2" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		M	15	R\$	R\$



125	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 1" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		M	15	R\$	R\$
126	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3/4" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		M	16	R\$	R\$
127	ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMAS LARANJA 1" C/ 50 METROS REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		RL	1	R\$	R\$
128	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 20X20X10CM COM TAMPA REF: CEMAR OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
129	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 10X10X8CM COM TAMPA REF: CEMAR OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	3	R\$	R\$
130	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	7	R\$	R\$
131	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 2" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	5	R\$	R\$
132	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 1" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	5	R\$	R\$
133	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3/4" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMROVADO		UN	10	R\$	R\$
134	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO METÁLICO COM REVESTIMENTO DE PVC 3" (88MM)		UN	1	R\$	R\$
135	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO METÁLICO COM REVESTIMENTO DE PVC 2" (59MM)		UN	1	R\$	R\$
136	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO METÁLICO COM REVESTIMENTO DE PVC 1" (33MM)		UN	1	R\$	R\$
137	SERRA COPO DIAMANTADA SDS PLUS PARA FURO EM LAJE DE 3" (88MM)		UN	1	R\$	R\$
138	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U EM CHAPA GALVANIZADA #16USG 50MMX75MM, COM TAMPA DE ENCAIXE C/ 3 METROS REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
139	SAÍDA LATERAL SIMPLES PARA ACOPLAR ELETRODUTO 3" EM ELETROCALHA PERFURADA 50MMX75MM ELECON OU EQUIVALENTE		UN	2	R\$	R\$



	TECNICAMENTE COMPROVADO					
140	CURVA PERFURADA VERTICAL INTERNA 90° EM CHAPA GALVANIZADA #16USG 50MMX75MM ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	1	R\$	R\$
141	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 1/4"X1/2" COM PORCA E ARRUELA PARA ELETROCALHA 50MMX75MM		CJ	12	R\$	R\$
142	PATCH PANEL DE 24 PORTAS PARA CABO CAT6 REF: FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
143	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL FECHADO PARA RACK REF: APC OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
144	VELCRO ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE COM DIMENSÕES DE 20MMX3METROS		RL	1	R\$	R\$
145	CABO ELETRÔNICO DE REDE UTP-4P CAT.6, CX COM 305 METROS - COR VERMELHA (PARA DADOS E VOZ) REF: GIGALAN FURUKAWA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		CX	7	R\$	R\$
146	TOMADA DUPLA MODULAR 4X2 (PLACA + SUPORTE), PARA RJ45 FÊMEA CAT6 - COR BRANCA REF: LUNARI OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	5	R\$	R\$
147	TOMADA MODULAR 4X2 (PLACA + SUPORTE), PARA RJ45 FÊMEA CAT6 - COR BRANCA REF: LUNARI OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	10	R\$	R\$
148	KIT CONDULETE MÚLTIPLO X, 1" EM ALUMÍNIO COM 3 TAMPÕES E 2 CONECTORES REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
149	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 3/4", COM SUPORTE DUPLO PARA RJ 45 CAT6 REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	4	R\$	R\$
150	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 3/4", COM SUPORTE ÚNICO PARA RJ 45 CAT6 REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	3	R\$	R\$
151	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 3/4" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	7	R\$	R\$
152	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 1" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	2	R\$	R\$
153	PATCH CORD CAT6 COM 1,5 METROS, COR AZUL - REF: GIGALAN FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	21	R\$	R\$



154	PATCH CORD CAT6 COM 1,5 METROS, COR AMARELO - REF: GIGALAN FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	10	R\$	R\$
155	PATCH CORD CAT6 COM 3,0 METROS, COR AZUL - REF: GIGALAN FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO		UN	31	R\$	R\$
TOTAL						R\$

- 1) Nos valores acima elencados e para a apresentação desta proposta, foram consideradas todas as informações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. 77/2021 e seus Anexos.
- 2) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 4) Dados Bancários:
Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:
- 5) Razão Social, CNPJ, telefone, *e-mail* e endereço da licitante:

Cidade - UF, de 2022

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (elétrico, marcenaria e pintura).

ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLACA DE GESSO ACARTONADO ST STANDARD, DIMENSÕES 1,20X2,40 M	UN	28	R\$ 40,70	R\$ 1.139,60
2	PERFIL METÁLICO PARA DRYWALL GUIA 90 X 30 X 3000 MM EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,5MM	UN	9	R\$ 33,97	R\$ 305,73
3	PERFIL METÁLICO PARA DRYWALL MONTANTE 90 X 30 X 3000 MM EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,5MM	UN	26	R\$ 34,91	R\$ 907,66
4	PERFIL METÁLICO PARA DRYWALL F47 47 X 18 X 3000 MM EM AÇO GALVANIZADO COM ESPESSURA DE 0,5MM PARA RECOMPOSIÇÃO DOS LOCAIS ABERTOS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES	UN	4	R\$ 21,01	R\$ 84,04
5	FITA AUTOADESIVA TELADA DE FIOS DE FIBRA DE VIDRO ENTRELAÇADAS, UTILIZADA EM APLICAÇÕES DE JUNÇÕES DE PLACAS DE DRYWALL, ROLO COM 90M E 48MM DE LARGURA	RL	2	R\$ 28,79	R\$ 57,58
6	PARAFUSO PHILIPS TA 25, TROMBETA E PONTA AGULHA, 3,5X25MM, PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS DE GESSO ACARTONADO NOS PERFIS METÁLICOS, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	1	R\$ 56,58	R\$ 56,58
7	PARAFUSO PHILIPS LA 13, LENTILHA E PONTA AGULHA, 4,2X13MM, PARA FIXAÇÃO ENTRE PERFIS METÁLICOS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	R\$ 16,35	R\$ 32,70
8	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE CABEÇA PANELA PHILIPS 4,2X50 MM, PARA FIXAÇÃO DAS GUIAS DO DRYWALL NO FORRO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1	R\$ 65,68	R\$ 65,68
9	BUCHA PARA GESSO ACARTONADO BORBOLETA / FLY Nº 2 COMPRIMENTO 35MM PARA PLACAS DE 4MM ATÉ 13MM E DIÂMETRO DO FURO 10MM (S6), PARA FIXAÇÃO DAS GUIAS DO DRYWALL NO FORRO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1	R\$ 25,14	R\$ 25,14
10	COLA MONTA E FIXA PL500 BRANCO INTERNO ADESIVO EXTRA FORTE 360G PARA FIXAÇÃO DAS GUIAS DO DRYWALL NO PISO SEM DANIFICÁ-LO	UN	6	R\$ 38,33	R\$ 229,98
11	MASSA PARA DRYWALL PARA TRATAMENTO DE JUNTAS E ARREIMATE DE PARAFUSOS EM BALDE PRONTO PARA USO COM 21KG	UN	1	R\$ 47,57	R\$ 47,57
12	ESPUMA EXPANSIVA PU, BASE POLIURETANO, COM 500ML / 320G	UN	2	R\$ 22,47	R\$ 44,94



13	CERÂMICA PEI 4 DUOMO CREME 40 X 40CM MARCA INCEPA OU SIMILAR	M2	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
14	ARGAMASSA ACIII PARA FIXAÇÃO DOS RODAPÉS CERÂMICOS SACO 20KG	SC	4	R\$ 37,77	R\$ 151,08
15	REJUNTE FLEXÍVEL CINZA OUTONO PARA ARREMATE DOS RODAPÉS CERÂMICOS SACO 1KG	SC	4	R\$ 9,07	R\$ 36,28
16	MASSA CORRIDA PVA LATA 25KG	UN	2	R\$ 84,90	R\$ 169,80
17	TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, QUALIDADE PREMIUM 18 LITROS, COR PALHA	LT	4	R\$ 476,57	R\$ 1.906,28
18	TINTA ESMALTE LOUSA E COR PRETO ABSOLUTO BASE D'ÁGUA EXTERIOR/INTERIOR GALÃO 3,2L	GL	1	R\$ 192,97	R\$ 192,97
19	FOLHA DE LIXA PARA MASSA E PAREDE, 150 GRÃOS 225X275MM	FL	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30
20	FOLHA DE LIXA PARA MASSA E PAREDE, 180 GRÃOS 225X275MM	FL	20	R\$ 1,53	R\$ 30,60
21	FITA CREPE 24MM X 50M	RL	5	R\$ 5,41	R\$ 27,05
22	LONA PLÁSTICA FINA PRETA LARGURA 4M	M	15	R\$ 3,18	R\$ 47,70
23	TRINCHA PARA PINTURA COM CERDAS GRIS, 2 1/2"	UN	4	R\$ 10,72	R\$ 42,88
24	ROLO PARA PINTURA LÃ SINTÉTICO ANTIRRESPINGO 23CM	UN	2	R\$ 9,43	R\$ 18,86
25	EXTENSOR PARA CABO DE ROLO DE PINTURA 2 METROS	UN	2	R\$ 28,62	R\$ 57,24
26	METALON 30X30MM #14 CHAPA 2,00MM ESPESSURA. BARRA 3 METROS	UN	6	R\$ 160,57	R\$ 963,42
27	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013	KG	1	R\$ 26,06	R\$ 26,06
28	PÉS NIVELADORES COM BASE EM NYLON DIÂMETRO DA BASE ~30MM 1/4" ROSCA COM 25MM DE COMPRIMENTO	UN	4	R\$ 2,87	R\$ 11,48
29	ESMALTE SINTÉTICO BASE SOLVENTE PRETO BRILHANTE PARA METAIS LATA 900ML	LT	1	R\$ 30,81	R\$ 30,81
30	ROLO PARA PINTURA ESPUMA 5CM	UN	2	R\$ 4,33	R\$ 8,66
31	TÁBUA DE MADEIRA DE DEMOLIÇÃO APARELHADA COM LARGURA DE 20CM, ESPESSURA DE 3CM, E COM 2,50M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	PC	4	R\$ 48,35	R\$ 193,40
32	CAIBRO DE MADEIRA 10X5CM APARELHADO EM ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	3	R\$ 32,67	R\$ 98,01



33	CAIBRO DE MADEIRA 10X10CM APARELHADO EM ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	2	R\$ 42,95	R\$ 85,90
34	MADEIRITE DE COMPENSADO NAVAL 2,20X1,60M ESPESSURA DE 12MM	CH	1	R\$ 147,57	R\$ 147,57
35	MDF BRANCO, DUAS FACES, 275CM X 185CM (15MM DE ESPESSURA)	CH	5	R\$ 257,04	R\$ 1.285,20
36	FITA DE BORDA, BRANCA, 35MM, ROLO COM 100M	RL	1	R\$ 104,91	R\$ 104,91
37	COLA ADESIVO DE CONTATO, GALÃO 3,3 LITROS / 2,8KG	GL	1	R\$ 89,67	R\$ 89,67
38	ADESIVO INSTANTÂNEO, COLA A BASE DE CIANOACRILATO, EMBALAGEM DE 100G	TB	2	R\$ 22,20	R\$ 44,40
39	SOLVENTE THINNER GALÃO 5L	GL	1	R\$ 90,98	R\$ 90,98
40	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA PACOTE 200G	PCT	2	R\$ 3,05	R\$ 6,10
41	PARAFUSO 4,0X45MM PARA JUNÇÕES, CAIXA COM 300	CX	1	R\$ 69,87	R\$ 69,87
42	CANTONEIRA CIOBA 2 FUROS 13X13MM (SUPORTE CADEIRINHA) EM METAL CROMADO PACOTE COM 100	PCT	1	R\$ 21,53	R\$ 21,53
43	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA 20MM BARRA COM 6 METROS	UN	2	R\$ 20,87	R\$ 41,74
44	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA 25MM BARRA COM 6 METROS	UN	2	R\$ 32,25	R\$ 64,50
45	TUBO DE PVC ÁGUA FRIA 40MM BARRA COM 6 METROS	UN	2	R\$ 33,39	R\$ 66,78
46	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM BARRA COM 6 METROS	UN	2	R\$ 31,24	R\$ 62,48
47	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM BARRA COM 6 METROS	UN	2	R\$ 70,73	R\$ 141,46
48	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM PVC COM GRELHA	UN	2	R\$ 36,48	R\$ 72,96
49	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR (AZUL) COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	UN	1	R\$ 5,86	R\$ 5,86
50	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LR (AZUL) COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	SC	3	R\$ 6,82	R\$ 20,46
51	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LL 20MM PARA ÁGUA FRIA	UN	6	R\$ 1,11	R\$ 6,66
52	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LL 25MM PARA ÁGUA FRIA	UN	4	R\$ 1,42	R\$ 5,68



53	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LL 40MM PARA ÁGUA FRIA	UN	2	R\$ 5,26	R\$ 10,52
54	JUNÇÃO DE PVC SOLDÁVEL "Y" LL 100X50MM PARA ESGOTO	UN	2	R\$ 19,47	R\$ 38,94
55	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LL LONGA 40X25 MM	UN	2	R\$ 5,30	R\$ 10,60
56	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL LR (AZUL) COM BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2"	UN	1	R\$ 6,96	R\$ 6,96
57	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 20MM PARA ÁGUA FRIA	UN	8	R\$ 0,86	R\$ 6,88
58	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 25MM PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R\$ 0,90	R\$ 4,50
59	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° LL 40MM PARA ESGOTO	UN	2	R\$ 2,26	R\$ 4,52
60	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 40MM PARA ESGOTO	UN	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
61	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 45° LL 50MM PARA ESGOTO	UN	2	R\$ 4,15	R\$ 8,30
62	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 50MM PARA ESGOTO	UN	4	R\$ 3,43	R\$ 13,72
63	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 90° COM ANEL 40MM PARA ESGOTO	UN	1	R\$ 6,11	R\$ 6,11
64	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 90° LL 20MM PARA ÁGUA FRIA	UN	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70
65	NIPLE DE PVC ROSCÁVEL EMENDA 20MM PARA ÁGUA FRIA	UN	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
66	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA PEAD 3/4" ROSCA EXTERNA COM ESPIGÃO	UN	2	R\$ 1,28	R\$ 2,56
67	ELETRODUTO PVC CORRUGADO REFORÇADO 3/4" ANTICHAMA ROLO 50M	RL	1	R\$ 172,72	R\$ 172,72
68	MANGUEIRA AR E ÁGUA PVC/BORRACHA COM TRAMA DE NYLON PT 300 PSI 1/4" ROLO 20M	RL	1	R\$ 122,61	R\$ 122,61
69	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 8 A 12 MM ZINCADA	UN	10	R\$ 4,03	R\$ 40,30
70	TÊ DE LATÃO 1/4" PARA EMENDA DE MANGUEIRAS	UN	2	R\$ 15,30	R\$ 30,60
71	CABO FLEXÍVEL 0,75MM², CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - PRETO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E	M	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20

	ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.				
72	CABO FLEXÍVEL 0,75MM², CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - AZUL REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	M	20	R\$ 1,11	R\$ 22,20
73	CABO FLEXÍVEL 0,75MM², CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - BRANCO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	M	20	R\$ 1,19	R\$ 23,80
74	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UN	1	R\$ 7,66	R\$ 7,66
75	ADESIVO PLÁSTICO COLA PVC 175G COM PINCEL	UN	1	R\$ 21,23	R\$ 21,23
76	FOLHA DE LIXA D'ÁGUA, 100 GRÃOS 225X275MM	UN	2	R\$ 3,58	R\$ 7,16
77	MASSA DE CALAFETAR 350 G	UN	1	R\$ 8,56	R\$ 8,56
78	MASSA PRONTA MÚLTIPLO USO PARA REBOCAR PAREDES E ASSENTAR BLOCO SACO DE 50KG	SC	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
79	GRAUTE SUPERGRAUTE CONCRETO FLUIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA CHUMBAR ELEMENTOS HIDRÁULICOS NA LAJE, SACO DE 25KG	SC	1	R\$ 38,92	R\$ 38,92
80	SACO DE RÁFIA TRANÇADO MULTIUSO PARA ENTULHO PARA 50KG	UN	10	R\$ 4,96	R\$ 49,60
81	MASSA PRONTA MÚLTIPLO USO PARA REBOCAR PAREDES E ASSENTAR BLOCO SACO DE 50KG	SC	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
82	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) PARA A MURETA	UN	172	R\$ 1,46	R\$ 251,12
83	PERFIL "U" DE ALUMÍNIO ANODIZADO PARA VIDRO DE 10MM, BARRA DE 3M	UN	4	R\$ 64,15	R\$ 256,60
84	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE TUBO DE 280G	TB	5	R\$ 20,33	R\$ 101,65
85	CANTONEIRA REFORÇADA EM PERFIL T DE AÇO 40CMX20CM (SEM BARRA DIAGONAL) PINTADA NA COR BRANCA COM KIT PARA FIXAÇÃO	UN	5	R\$ 34,60	R\$ 173,00
86	SELANTE PU POLIURETANO CINZA CARTUCHO COM 310ML	UN	4	R\$ 42,11	R\$ 168,44

87	TORNEIRA HOSPITALAR EM METAL COM ACIONAMENTO PELO COTOVELO BICA ALTA	UN	1	R\$ 166,57	R\$ 166,57
88	SIFÃO FLEXÍVEL CROMADO EM PVC	UN	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
89	ENGATE / RABICHO FLEXÍVEL EM INOX 1/2" X 40 CM	UN	1	R\$ 28,54	R\$ 28,54
90	CABO FLEXÍVEL 4MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - PRETO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	RL	1	R\$ 406,30	R\$ 406,30
91	CABO FLEXÍVEL 4MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - AZUL REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	RL	1	R\$ 399,62	R\$ 399,62
92	CABO FLEXÍVEL 4MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - VERDE REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	RL	1	R\$ 436,27	R\$ 436,27
93	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - PRETO REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	RL	1	R\$ 254,96	R\$ 254,96
94	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - AZUL REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	RL	1	R\$ 247,08	R\$ 247,08
95	CABO FLEXÍVEL 2,5MM ² , CLASSE 5, 750V, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE POLIOLEFÍNICO NÃO HALOGENADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS - VERDE REF: AFUMEX PRYSMIAN NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 13248:2014 VERSÃO CORRIGIDA 2015 NORMAS APLICÁVEIS: ABNT NBR NM 280:2011; ABNT NBR NM IEC 60332 E SUAS PARTES; ABNT NBR 13570:1996 E ABNT NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA:2008.	RL	1	R\$ 247,39	R\$ 247,39

96	ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMAS LARANJA 3/4" C/ 50 METROS REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	RL	3	R\$ 185,86	R\$ 557,58
97	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO RÍGIDO, TIPO LEVE, ROSCA BSP, 3/4" C/3 METROS REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	14	R\$ 50,58	R\$ 708,12
98	LUVA DE EMENDA GALVANIZADA SEM ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4" REF: CARBINOX OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	32	R\$ 5,62	R\$ 179,84
99	CURVA 90° GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 3/4" REF: CARBINOX OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	4	R\$ 15,02	R\$ 60,08
100	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4" - ACABAMENTO DO QUADRO ELÉTRICO	UN	2	R\$ 4,35	R\$ 8,70
101	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	UN	1	R\$ 55,11	R\$ 55,11
102	CAIXA DE EMBUTIR PARA PAREDE EM GESSO ACARTONADO 4X2, EM PVC, ANTI CHAMA, COM FIXADOR PARA ELETRODUTO REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	30	R\$ 4,43	R\$ 132,90
103	CAIXA DE EMBUTIR 4X2, EM PVC, AMARELA, ANTI CHAMA REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	4	R\$ 3,12	R\$ 12,48
104	CONJUNTO DE TOMADA MODULAR COMPLETO, 2P+T ,10A, 1 POSTO, 250V REF: LUNARE SCHNEIDER, SIEMENS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
105	CONJUNTO DE TOMADA COMPLETO, 2P+T ,10A, 2 POSTOS, 250V REF: LUNARE SCHNEIDER, SIEMENS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	5	R\$ 25,93	R\$ 129,65
106	CONDULETE EM PVC, TIPO E, CONECTORES, COM TOMADA DUPLA 2P+T PARA ELETRODUTO 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	4	R\$ 25,83	R\$ 103,32
107	CONDULETE EM PVC, TIPO E, CONECTORES, COM TOMADA 2P+T PARA ELETRODUTO 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 11,74	R\$ 23,48
108	CONDULETE EM PVC, TIPO C, CONECTORES, COM TOMADA DUPLA 2P+T PARA ELETRODUTO 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 28,27	R\$ 56,54
109	CONDULETE EM ALUMÍNIO, TIPO E, CONECTORES, COM INTERRUPTOR DUPLO E TAMPA 3/4" REF: DAISA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	1	R\$ 24,60	R\$ 24,60
110	FITA ISOLANTE 3M CLASSE A, AUTOEXTINGUÍVEL, ESP. 0,18MM, LARG. 19MM, COMP. 20M COR PRETA REF: 3M OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	RL	3	R\$ 23,93	R\$ 71,79
111	ABRÇADEIRA NYLON 28CM C/ 100 UNIDADES REF: HELLERMANN OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	PCT	1	R\$ 41,83	R\$ 41,83



112	KIT CONDULETE MÚLTIPLO X, 3/4" EM ALUMÍNIO COM 3 TAMPÕES E 2 CONECTORES REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	24	R\$ 7,64	R\$ 183,36
113	ABRAÇADEIRA COPO AÇO 3/4" REF: PERFIL LÍDER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	120	R\$ 3,07	R\$ 368,40
114	PASSADOR DE FIO COM ALMA AÇO - 20M REF: VONDER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	1	R\$ 24,24	R\$ 24,24
115	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR, CURVA B, 25A REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 14,58	R\$ 29,16
116	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR, CURVA C, 10A REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	1	R\$ 10,73	R\$ 10,73
117	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR, CURVA B, 20A REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 12,40	R\$ 24,80
118	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A, TIPO AC REF: ABB (PADRÃO DO QUADRO) OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 104,92	R\$ 209,84
119	BARRAMENTO DE COBRE (NEUTRO) COM ISOLADORES, 340A, 44 PARAFUSOS	UN	1	R\$ 329,57	R\$ 329,57
120	BARRAMENTO DE COBRE (TERRA) COM ISOLADORES, 340A, 44 PARAFUSOS	UN	1	R\$ 195,64	R\$ 195,64
121	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO AGULHA PARA CABO 4MM² REF: CRIMPER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	10	R\$ 0,54	R\$ 5,40
122	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO AGULHA PARA CABO 2,5MM² REF: CRIMPER OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	10	R\$ 0,44	R\$ 4,40
123	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	M	55	R\$ 65,94	R\$ 3.626,70
124	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 2" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	M	15	R\$ 28,61	R\$ 429,15
125	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 1" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	M	15	R\$ 13,62	R\$ 204,30
126	ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3/4" REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	M	16	R\$ 9,19	R\$ 147,04
127	ELETRODUTO CORRUGADO ANTICHAMAS LARANJA 1" C/ 50 METROS REF: TIGRE OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	RL	1	R\$ 222,59	R\$ 222,59
128	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 20X20X10CM COM TAMPA REF: CEMAR OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 48,25	R\$ 96,50

129	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR 10X10X8CM COM TAMPAS REF: CEMAR OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	3	R\$ 66,02	R\$ 198,06
130	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	7	R\$ 37,20	R\$ 260,40
131	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 2" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	5	R\$ 22,19	R\$ 110,95
132	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 1" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	5	R\$ 12,79	R\$ 63,95
133	BOX RETO COM BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL COM ALMA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PVC 3/4" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	10	R\$ 22,38	R\$ 223,80
134	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO METÁLICO COM REVESTIMENTO DE PVC 3" (88MM)	UN	1	R\$ 105,31	R\$ 105,31
135	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO METÁLICO COM REVESTIMENTO DE PVC 2" (59MM)	UN	1	R\$ 109,73	R\$ 109,73
136	SERRA COPO AÇO RÁPIDO SDS PLUS PARA ELETRODUTO METÁLICO COM REVESTIMENTO DE PVC 1" (33MM)	UN	1	R\$ 86,40	R\$ 86,40
137	SERRA COPO DIAMANTADA SDS PLUS PARA FURO EM LAJE DE 3" (88MM)	UN	1	R\$ 334,53	R\$ 334,53
138	ELETROCALHA PERFURADA TIPO U EM CHAPA GALVANIZADA #16USG 50MMX75MM, COM TAMPAS DE ENCAIXE C/ 3 METROS REF: ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 140,80	R\$ 281,60
139	SAÍDA LATERAL SIMPLES PARA ACOPLAR ELETRODUTO 3" EM ELETROCALHA PERFURADA 50MMX75MM ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 5,48	R\$ 10,96
140	CURVA PERFURADA VERTICAL INTERNA 90° EM CHAPA GALVANIZADA #16USG 50MMX75MM ELECON OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	1	R\$ 41,01	R\$ 41,01
141	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA 1/4"X1/2" COM PORCA E ARRUELA PARA ELETROCALHA 50MMX75MM	CJ	12	R\$ 106,59	R\$ 1.279,08
142	PATCH PANEL DE 24 PORTAS PARA CABO CAT6 REF: FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 1.273,30	R\$ 2.546,60
143	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL FECHADO PARA RACK REF: APC OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 24,06	R\$ 48,12
144	VELCRO ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE COM DIMENSÕES DE 20MMX3METROS	RL	1	R\$ 14,30	R\$ 14,30



145	CABO ELETRÔNICO DE REDE UTP-4P CAT.6, CX COM 305 METROS - COR VERMELHA (PARA DADOS E VOZ) REF: GIGALAN FURUKAWA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	CX	7	R\$ 3.635,33	R\$ 25.447,31
146	TOMADA DUPLA MODULAR 4X2 (PLACA + SUPORTE), PARA RJ45 FÊMEA CAT6 - COR BRANCA REF: LUNARI OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	5	R\$ 46,32	R\$ 231,60
147	TOMADA MODULAR 4X2 (PLACA + SUPORTE), PARA RJ45 FÊMEA CAT6 - COR BRANCA REF: LUNARI OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	10	R\$ 30,78	R\$ 307,80
148	KIT CONDULETE MÚLTIPLO X, 1" EM ALUMÍNIO COM 3 TAMPÕES E 2 CONECTORES REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 13,24	R\$ 26,48
149	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 3/4", COM SUPORTE DUPLO PARA RJ 45 CAT6 REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	4	R\$ 8,95	R\$ 35,80
150	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 3/4", COM SUPORTE ÚNICO PARA RJ 45 CAT6 REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	3	R\$ 5,46	R\$ 16,38
151	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 3/4" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	7	R\$ 4,11	R\$ 28,77
152	TAMPA EM ALUMÍNIO PARA CONDULETE 1" REF: TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	2	R\$ 4,52	R\$ 9,04
153	PATCH CORD CAT6 COM 1,5 METROS, COR AZUL - REF: GIGALAN FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	21	R\$ 42,80	R\$ 898,80
154	PATCH CORD CAT6 COM 1,5 METROS, COR AMARELO - REF: GIGALAN FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	10	R\$ 12,93	R\$ 129,30
155	PATCH CORD CAT6 COM 3,0 METROS, COR AZUL - REF: GIGALAN FURUKAWA, NEXANS OU EQUIVALENTE TECNICAMENTE COMPROVADO	UN	31	R\$ 62,40	R\$ 1.934,40
TOTAL					R\$ 57.032,42